



## EDITAL

### ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 21/02/2022

EDITAL N.º 20/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento para magistrados**, a ser ministrado pelas formadoras **Katy Braun do Prado e Graziela Milani Leal**.

#### 1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*
- 1.2. O curso tem por objetivo reconhecer os princípios de funcionamento do Sistema de Adoção e Acolhimento (SNAA) para garantia de direitos e celeridade da resolução dos casos e analisar os dados constantes no Sistema.
- 1.3. A carga horária do curso será de 04 (quatro) horas/aula.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados do TJRR.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 24/02 às 14h do dia 10/03/2022**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.
- 3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).
- 3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (100 por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Desª. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

## PROGRAMAÇÃO

DATA/HORA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
14/03/22 segunda-feira  14h às 18h  Google Meet	O Sistema de Justiça e as medidas protetivas;  A importância do Sistema de Adoção e Acolhimento (SNA) para garantia de direitos e celeridade processual;  O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e a sua utilização.	4 h/a

## CURRÍCULO DAS FORMADORAS

**Katy Braun do Prado:** Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário da Grande Dourados (1994). Atualmente é juíza de direito - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Tem experiência na área de Educação e Direito, com ênfase em Direito da Criança e do Adolescente.

**Graziela Milani Leal:** Possui graduação em Serviço Social (2014) e especialização em Intervenção Social com Famílias (2016), ambas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É Assistente Social Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por ELAINE CRISTINA BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 24/02/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1240038** e o código CRC **DCE2C41E**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.